



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2185

Gestões visando a transferência do Núcleo Integrado de Saúde - NIS para o prédio do Ambulatório Médico de Especialidades ou do Hospital Regional.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

06 / 06 / 2017

Considerando que, atualmente, o aluguel do imóvel onde funciona o Núcleo Integrado de Saúde – NIS, custa R\$25.121,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais) por mês - Termo de Prorrogação XII, ao contrato nº 102/05, celebrando entre o Município de Jundiaí e a empresa JUNSOL S/A, para locação de imóvel situado na Av. Carlos Salles Bloch nº 74 – Anhangabaú, para instalação do NIS – Núcleo Integrado de Saúde;

Considerando que tal prédio têm vários problemas de infraestrutura, e, além desses problemas, pacientes reclamam de fumaça que entra em alguns consultórios, devido a um restaurante que funciona nas proximidades;

Considerando que os serviços do NIS poderiam ser realizados com melhor qualidade em conjunto com outros serviços de especialidades, dando maior uso para prédios com infraestruturas mais adequada, como o imóvel do Ambulatório Médico de Especialidades – AME ou do Hospital Regional;

Considerando a necessidade de economia de recursos públicos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para gestões visando a transferência do Núcleo Integrado de Saúde - NIS para o prédio do Ambulatório Médico de Especialidades ou do Hospital Regional.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.

GUSTAVO MARTINELLI